

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

610/25  
08  
**Taciano Goulart**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N º 01 / 25

## **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BERTIOGUENSE AO PRESIDENTE DA ALESP E DEPUTADO ESTADUAL SR. ANDRÉ LUIS DO PRADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Ref: \_\_\_\_\_/2025

**Artigo 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Bertioguense ao Sr. André Luiz do Prado, em reconhecimento incontestável pela dedicação e comprometimento que reflete em forma positiva em prol do município de Bertioga.

**Artigo 2º** – O Título de Cidadão será entregue em ato solene em evento público promovido pelo legislativo municipal em data a ser agendada.

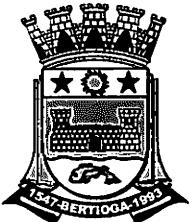
**Artigo 3º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 09 de Dezembro de 2025.

  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
**Vereador**

Protocolo 1548  
Data 10/12/2025  
Hora 10:17  
Funcionário Maria Clara Zotto da Silva  
Técnico Legislativo Administrativo  
Reg. 661



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**Taciano  
Goulart**

03  
610/25

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga,**

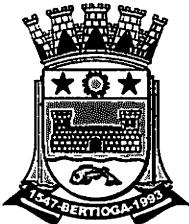
Com nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Decreto legislativo que:

**“Concede o título de cidadão bertioguense ao Presidente da ALESP e deputado estadual Sr. André Luiz do Prado, e dá outras providências.”**

**Autor: Vereador Taciano Goulart Cerqueira Leite**

Apresento a esta Casa o Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Bertioguense ao deputado estadual e presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Sr. André Luiz do Prado.

Com uma trajetória marcada pelo comprometimento com a vida pública, André Luiz do Prado iniciou sua atuação política ainda jovem, consolidando-se como uma liderança respeitada por seu diálogo amplo e pela dedicação às causas municipalistas. Ao longo de sua carreira, construiu pontes importantes entre os municípios e o Estado, sempre defendendo políticas públicas que promovam desenvolvimento, inclusão e qualidade de vida.



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

04  
610/25  
**Taciano  
Goulart**

Para Bertioga, sua atuação tem sido fundamental. Além das emendas parlamentares destinadas ao município que contribuíram diretamente para avanços em diversas áreas, destaca-se sua postura permanente de apoio às demandas locais. O deputado não apenas mantém as portas de seu gabinete sempre abertas, como também tem sido um elo essencial junto ao Governo do Estado, facilitando o acesso ao governador e possibilitando que Bertioga tenha voz, prioridade e encaminhamento efetivo em suas necessidades.

Essa disposição em abrir caminhos, interceder pelas pautas da cidade e garantir que as demandas de Bertioga cheguem aos espaços de decisão demonstra seu compromisso real com nossa população.

Diante disso, a concessão do Título de Cidadão Bertioguense a André Luiz do Prado é um reconhecimento justo. Trata-se de homenagear alguém que, mesmo não tendo nascido aqui, escolheu caminhar ao nosso lado e trabalhar incansavelmente pelo desenvolvimento da cidade.

Assim, submeto este Projeto de Decreto Legislativo para apreciação dos nobres pares, certo de que honramos um verdadeiro parceiro e amigo de Bertioga.

Atenciosamente,

  
**Taciano Goulart Cerqueira Leite**  
Vereador